

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 5.253.400,82) + Aposentimento (Jan/25 - R\$ 364.875,76; Fev/25 - R\$ 375.094,88; mar/25 - R\$ 372.113,01; abr/25 - R\$ 373.918,69; mai/25 - R\$ 367.322,81; jun/25 - R\$ 358.335,07; jul/25 - R\$ 352.916,52; ago/25 - R\$ 350.406,63).

1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$ 5.253.400,82) + Aposentimento.

3. Valor informado pela área técnica - GFIN.

4. Valor Provisonado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Parcial SEI Nº Jan/25 69062383; Fev/25 69919848; Mar/25 70873153; abr/25 72127655; mai/25 73584492; jun/25 74668098; jul/25 76144607; ago/25 77298770.

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:

- Repasse financeiro ao Hospital Estadual de Luzilândia para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, Portaria GM/MS nº 6.272/2024, Contrato de Gestão nº 45/2022.

17ª Aposentamento SEI Nº 71187669 - REF.: Dezembro/2024.....R\$ 363.295,13

- Repasse referente ao Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00062.001.....R\$ 142.939,64 (58965718);

Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00062.002.....R\$ 32.860,25 (Fundo Revisório) (58965718);

2. Empenhos Anulados:

Janeiro: Custeio R\$ 1.193.899,53 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00025.001

Abril: Custeio R\$ 6.482.705,79 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00151.001

Maior: Custeio R\$ 1.055.202,84 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00065.001

Custeio R\$ 2.110.405,68 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00150.001

Agosto: Custeio R\$ 1.055.202,84 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00085.001

Custeio R\$ 11,00 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00080.001

Custeio R\$ 7.063.788,72 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00075.001

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GoIânia, 02 de outubro 2025.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA ALVES DA CRUZ, Gestor (a) de Contrato, em 06/10/2025, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 15/10/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 80509468 e o código CRC 9711B77C.



Referência: Processo nº 202300010061685



SEI 80509468